



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 037/2017

Pregão Presencial nº 034/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **JOÃO JOSÉ SANTOS - ME**, estabelecida na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, sito a Travessa Alvino dos Santos Carneiro, nº 27, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.369.819/0001-07, neste ato representada por seu responsável **JOÃO JOSÉ SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 522.997.839-20, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3.538.428-6 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 034/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura; e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade destes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
1	6454 Bacon	KG	100,00	15,70	1.570,00
2	6492 Banha suína 1KG	KG	100,00	6,60	660,00
4	6445 Carne bovina - músculo sem osso	KG	1.300,00	14,50	18.850,00
5	6443 Carne bovina acém - picadão	KG	1.150,00	14,10	16.215,00
6	6444 Carne bovina moída	KG	2.400,00	14,20	34.080,00
7	6442 Carne bovina patinho	KG	350,00	18,90	6.615,00
8	6446 Carne bovina, posta branca ou vermelha	KG	150,00	17,90	2.685,00
9	6447 Carne frango, coxa e sobrecoxa	KG	2.500,00	5,40	13.500,00
10	6448 Carne frango, peito sem osso	KG	1.850,00	9,10	16.835,00
11	6449 Carne suína, pernil	KG	1.450,00	10,50	15.225,00
12	6453 Empanado de frango	UN	600,00	1,13	678,00
13	6452 Linguiça calabresa	KG	100,00	15,30	1.530,00
14	6451 Linguiça tipo toscana	KG	100,00	11,50	1.150,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

15	6450	Ovos de galinha branco	DZ	1.700,00	4,98	8.466,00
22	6440	Salsicha tipo hot dog congelada	KG	900,00	6,98	6.282,00
					Total Global	144.341,00

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação **não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada** e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, e Departamento Municipal de Assistência Social de Porto Amazonas, sendo que poderão ser realizados vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

3.3 As entregas deverão ser efetuadas nas 03 (três) escolas municipais, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, Departamento Municipal de Educação e Cultura e Assistência Social, **semanalmente em até 24h (vinte e quatro horas) do envio da requisição de compra e empenho**, nos seguintes endereços abaixo:

- Escola Municipal Benedita V. Iatzseki situada a Rua Duque de Caxias, nº 35, Centro.
- Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro situada a Rua João Pessoa, nº 376, Centro.
- Escola Municipal Maria de Lourdes A. Heimbecker situada a Rua Pedro Severino Junior, nº 298, Vila Reis.
- Centro Municipal de Educação Integral Eveline de Cássia Mendes – Cassinha situada a Rua Barão do Rio Branco, nº 637, Centro.
- Departamento Municipal de Educação e Cultura situado na Rua Guilherme Schiffer, s/nº, Centro, próximo ao prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas.
- Departamento Municipal de Assistência Social - situada a Rua Barão do Rio Branco, nº 637, Centro (ao lado do Centro Municipal de Educação Integral Eveline de Cássia Mendes – Cassinha).

4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$144.341,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 22/09/2017, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 22/09/2018.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 034/2017 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 21/09/2017.

Antonio Altair Polato
PREFEITO MUNICIPAL

João José Santos
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA